



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Edital nº 003/2013–PPGL/UFRR

Boa Vista, 12 de agosto de 2013.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL), torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado em Letras da UFRR para o ano de 2014.1, na cidade de Boa Vista – RR, em conformidade com a Resolução nº 010/09-CEPE, de 9 de junho de 2009, e com o Regimento do PPGL, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para ingresso no ano de 2014.1.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

2.1. A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, três docentes e um suplente, indicados pelo colegiado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

3.1.1. Das 20 (vinte) vagas ofertadas, 10 (dez) serão destinadas à Linha de Pesquisa 1 (Língua e Cultura Regional) e 10 (dez) serão destinadas à Linha de Pesquisa 2 (Literatura, Artes e Cultura Regional).

3.1.2. As vagas acima mencionadas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientação indicada na tabela abaixo.

LINHA 1

PROFESSOR	No. de vagas
Déborah de Brito Albuquerque Pontes Freitas	2
Elder José Lanes	2
Manoel Gomes dos Santos	1
Maria Odileiz Sousa Cruz	2
Maria do Socorro Pereira Leal	2
Paulina de Lira Carneiro	1



LINHA 2

PROFESSOR	No. de vagas
Carla Monteiro de Souza	1
Devair Antônio Fiorotti	2
Fábio Almeida de Carvalho	1
Maria Helena Valentim Duca Oyama	2
Roberto Carlos de Andrade	2
Roberto Mibielli	2

3.2. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas, caso o número de aprovados no final do processo de seleção seja inferior às 20 (vinte) vagas oferecidas.

3.3 Poderá o colegiado, a seu critério, ouvida a comissão de seleção, em caráter extraordinário e em função de demanda excedente, remanejar vagas não preenchidas de uma linha de pesquisa para a outra com o objetivo de preenchê-las com candidatos aprovados e não classificados dentre as dez vagas destinadas a cada uma das linhas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Do período:

4.1.1. A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período de 16 a 27 de setembro de 2013.

4.2. Do local:

4.2.1. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2413, Bloco I, sala 134, Aeroporto – Boa Vista – Roraima, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Contatos pelo telefone (95) 3621-3171, pelo correio eletrônico ppgl@ufrr.br e pelo sítio <http://ufrr.br/ppgl>.

4.2.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.3. Da documentação

4.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGL e anexa a este edital (anexo II), totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3011, em nome do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal de Roraima (PPGL-UFRR);
- cópia do Currículo Lattes com comprovação dos itens ali inseridos;
- cópias autenticadas ou originais e cópias do documento oficial de identificação com foto, do Título de Eleitor e do CPF;
- cópia autenticada ou original e cópia do Certificado de Reservista (em casos pertinentes);
- uma fotografia 3x4 recente;



- g) se estrangeiro, cópia autenticada ou original e cópia do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- h) cópia autenticada ou original e cópia do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser este um aluno concludente do curso de graduação;
- i) cópia autenticada ou original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- j) pré-projeto de pesquisa individual em meios impresso e digital, cujos parâmetros estão estipulados no item 5.7.2 deste edital (cada candidato terá direito a apresentar apenas um projeto de pesquisa para o processo de seleção);
- k) indicação de uma linha de pesquisa e do nome de um provável professor orientador e, caso seja de interesse do candidato, uma 2^a opção de provável orientador, que atue(m) na linha de pesquisa escolhida e que esteja(m) oferecendo vaga. Tais indicações deverão ser feitas tanto na ficha de inscrição quanto no pré-projeto (a lista de professores orientadores e a relação das linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis na Secretaria e no sítio do Programa);
- l) no caso de candidato estrangeiro, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) ou equivalente;
- m) os candidatos brasileiros que possuam um dos certificados/diplomas de proficiência em língua estrangeira expedido há até três anos, poderão apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua aceitação ou não ao PPGL/UFRR.
- 4.3.2 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.
- 4.3.3 Os candidatos que apresentarem diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL estarão dispensados da exigência do item anterior, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.
- 4.3.4. Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos selecionados serão retidas pela Coordenação do Programa. As dos demais deverão ser retiradas no prazo de 90 (noventa) dias úteis após a divulgação do resultado final.
- 4.3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.
- 4.3.6. A simples entrega da documentação exigida na secretaria do curso e o porte do comprovante de inscrição não garantem a homologação da inscrição, a qual só será efetivada mediante edital de homologação a ser publicado em data prevista no cronograma.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas será realizado no período de 11 de outubro a 03 de dezembro e constará de duas fases, divididas em quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias.

5.2. As etapas eliminatórias constituir-se-ão de uma prova escrita e de avaliação do pré-projeto de pesquisa, cada uma com o valor máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo 7,0 (sete vírgula zero) pontos o valor mínimo para aprovação. Entretanto, só serão avaliados os pré-projetos de pesquisa dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita.



5.3. As etapas classificatórias constituir-se-ão de defesa oral do pré-projeto de pesquisa e de exame de proficiência em língua estrangeira moderna.

5.4. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas que não obtiverem no exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol –, nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) quando da seleção, poderão realizar um novo exame de acordo com o § 3º do art. 20 do Regimento do PPGL.

5.5. A defesa oral do pré-projeto de pesquisa e o exame de proficiência em língua estrangeira moderna, mesmo sendo etapas classificatórias, receberão – em cada item – pontuação de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

5.5.1. Ainda que se trate de etapas classificatórias, as presenças, tanto no exame de proficiência quanto na defesa oral do pré-projeto, são obrigatórias; o não comparecimento a qualquer das etapas do processo implicará em desclassificação automática do candidato.

5.6. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao local da defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários / datas previamente estabelecidas e divulgadas pela Coordenação em conjunto com a Comissão de Seleção.

5.7. O processo de seleção obedecerá às seguintes normas:

5.7.1. Da prova escrita:

- a) a prova terá duração de até 4 (quatro) horas;
- b) o candidato deve demonstrar, em texto dissertativo, capacidade de reflexão, domínio da língua portuguesa, coerência e argumentação a respeito do(s) enunciado(s) proposto(s) na folha de prova fornecida pelo PPGL;
- c) o candidato deverá comparecer à prova munido de documento oficial de identificação, com foto;
- d) o candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;
- e) não será permitido nenhum tipo de consulta;
- f) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela I.

5.7.2. Do pré-projeto de pesquisa:

- a) deverá estar vinculado obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL, com indicação na folha de rosto tanto da linha de pesquisa pretendida quanto do nome de um provável professor orientador e, caso seja de interesse do candidato, uma 2ª opção de provável orientador que atue(m) na linha de pesquisa escolhida e que esteja(m) oferecendo vaga.
- b) obedecerá aos seguintes padrões de formatação: no máximo 10 (dez) páginas, afora anexos, folha A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens superior 3, esquerda 3, inferior 2, direita 2;
- c) deverá conter as seguintes partes obrigatórias: introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica e metodológica, cronograma e referências bibliográficas;
- d) uma cópia impressa e uma cópia digital (em CD ou DVD);
- e) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto Anexo I – Tabela II.
- f) o não cumprimento de qualquer dos critérios estabelecidos neste item poderá, a critério da comissão de seleção, implicar na não desqualificação do candidato.

5.7.3. Da defesa oral do pré-projeto de pesquisa:

- a) a defesa oral do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da arguição dos membros da banca sobre aspectos teóricos, conceituais, metodológicos e do cronograma apresentado pelo candidato em seu pré-projeto, levando-se em conta as instruções que constam no item 5.7.2. “c” deste edital;
- b) a banca será composta por dois docentes indicados pelo colegiado do Programa.
- c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela III.



5.7.4. Do exame de proficiência em língua estrangeira:

- a) no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das 3 (três) línguas: Espanhol, Francês ou Inglês;
- b) o exame terá a duração de até 3 (três) horas;
- c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir da média aritmética das quatro etapas do processo, cabendo aos 10 (dez) primeiros da linha 01 e aos 10 (dez) primeiros da linha 02, em ordem de classificação, ocupar as vagas oferecidas.

6.1.1. Caso haja, a critério do colegiado do PPGL e ouvida a comissão de seleção, remanejamento de vagas ociosas, os candidatos serão notificados já no edital de classificação final, sendo aí indicada a quantidade de vagas a serem preenchidas e o nome dos candidatos selecionados pela ordem de classificação para o preenchimento das vagas remanejadas, designadas pelo colegiado, reservando-se ao PPGL o direito de, conforme o disposto no artigo 3.2 deste edital, não se obrigar a preencher todas as vagas ofertadas.

6.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I – Análise curricular;
- II – Maior nota na prova escrita;
- III – Maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa;
- IV – Maior nota na defesa oral do pré-projeto de pesquisa;
- V – A idade mais avançada do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre sua matrícula junto à Coordenação do Programa.

7.2. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no *Campus* Paricarana, para o período letivo 2014.1, em data estipulada no Calendário Universitário da UFRR, com acompanhamento da Coordenação do Programa.

7.3. O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

7.4. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato posicionado imediatamente após na lista de classificação, conforme art. 21, § 2º, do Regimento do PPGL.

8. DAS ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

8.1 A Área de Concentração Estudos de Linguagem e Cultura Regional tem como foco o estudo da grande variedade de linguagens, produzidas e manifestas nas diversas culturas existentes na região, articuladas ao global. Problematisa a dinâmica das expressões linguísticas, literárias e artísticas, a partir de identidades múltiplas, considerando o sujeito historicamente constituído.

8.2. Linhas de pesquisa do curso:

Linha 1 – Língua e Cultura Regional: esta linha é voltada para estudo das manifestações linguísticas no contexto regional, tomando como eixo a diversidade, as identidades e os contatos linguísticos



produzidos pela pluralidade cultural local, abrangendo temáticas como descrições de línguas, educação em situações de bilinguismo e a construção de traços identitários dos sujeitos.

Linha 2–Literatura, Artes e Cultura Regional: consubstancia-se esta linha no estudo das linguagens literárias e artísticas, suas interações e relações com os movimentos culturais regionais, partindo da noção de identidades múltiplas e tomando como eixo investigativo as várias abordagens do texto literário em particular, e das artes em geral, considerando as articulações entre regional e global.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso relacionado ao resultado da prova escrita, da avaliação do pré-projeto de pesquisa e da prova de língua estrangeira instrumental. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de defesa oral do pré-projeto de pesquisa, nem do desempate pela análise curricular, sendo válidos para tanto apenas os documentos cuja comprovação tenha sido entregue no ato da inscrição.

9.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Data
Divulgação do Edital	12/08/13
Inscrições	16/09 a 27/09/13
Homologação das inscrições	04/10/13
Recursos referentes à homologação das inscrições	07/10/13
Resultados dos recursos	09/10/13
1ª FASE – ETAPAS ELIMINATÓRIAS	
Prova Escrita	11/10/13
Resultados da Prova Escrita	24/10/13
Recursos referentes à Prova Escrita	25/10/13
Resultados dos recursos para a Prova Escrita	30/10/13
Resultado da Avaliação do pré-projeto de pesquisa	07/11/13
Recursos referentes à avaliação do pré-projeto de pesquisa	08/11/13
Resultado dos recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa	14/11/13
Divulgação do resultado da Fase eliminatória	14/11/13
2ª FASE – ETAPAS CLASSIFICATÓRIA	
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa	18 e 19/11/2013
Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês)	20/11/13
Resultado da defesa oral do pré-projeto de pesquisa	22/11/13
Resultado da Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras	28/11/13
Recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	29/11/13
Resultado dos recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	03/12/13
RESULTADO FINAL	03/12/13

11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA



a) Língua e Cultura Regional:

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Capítulo 'Os gêneros do discurso' (partes 1 e 2) Trad. Maria Ermanita G. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

CHOMSKY, N. **Sobre natureza e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Coleção Tópicos).

COX, M. I. P. & ASSIS-PETERSON, A. A. de. Transculturalidade e transglossia: para compreender o fenômeno das fricções linguístico-culturais em sociedades contemporâneas sem nostalgia. In M. Cavalcanti & S. M. Bortoni-Ricardo. **Transculturalidade, linguagem e educação**. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

ORLANDI, E. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 1999.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de identidade em linguística: é chegada a hora para uma reconsideração radical? Trad. De Almiro Pisetta. In I. Signorini (org.). **Língua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado**. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

b) Literatura, Artes e Cultura Regional:

BARTHES, R. **O rumor da língua**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária**. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000.

EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.

JOBIM, José Luís. **Literatura e Cultura: do nacional ao transnacional**. Rio de Janeiro-RJ: EdUERJ, 2013.

LIMA, Luiz Costa. **A literatura e o Leitor – textos de estética da recepção**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. A Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixados no mural do Programa e publicados no sítio eletrônico <http://ufr.br/ppgl>.

12.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar datas e prazos estipulados neste edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil, de no mínimo 48h, salvo em casos de motivos de força maior tais como: catástrofes naturais e sinistros ocorridos ao longo do processo.

12.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

12.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

12.5. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Roberto Carlos de Andrade
Coordenador do PPGL



ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Tabela I: Prova Escrita

Critério	Pontuação máxima
1. Domínio dos temas propostos nas questões e coerência na sistematização dos argumentos.	4
2. Coerência entre a argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato, articulando-as com seu pré-projeto.	4
3. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2

Tabela II: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
1. Adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGL, bem como à linha de trabalho do professor orientador (orientabilidade).	4
2. Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	2
3 - Coerência entre as partes do pré-projeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGL.	2
4. Consistência e pertinência das referências.	1
5. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	1

Tabela III: Defesa oral do pré-projeto de pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
1. Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	4,0
2. Domínio do tema proposto, bem como dos pressupostos teóricos apontados no pré-projeto.	4,0
3. Viabilidade da execução do pré-projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de matrícula no programa.	2,0

Tabela IV: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Critérios	Pontuação máxima
1. Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2. Síntese da abordagem temática.	2,0
3. Ausência de interferência de termos da língua estrangeira.	1,0
4. Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3x4

<hr/> Número de Inscrição

<i>DADOS PESSOAIS</i>					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

<i>FORMAÇÃO ACADÊMICA</i>		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSAO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSAO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:

<i>LINHAS DE PESQUISA</i>	
Assinale a linha de pesquisa a qual seu pré-projeto se vincula.	
() LINHA 1: Língua e Cultura Regional	() LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional
Professor (es) Orientador(es):	
1. _____	
2. _____	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Assinale a língua estrangeira para a qual deseja prestar a prova de proficiência

Espanhol

Francês

Inglês

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 003/2013-PPGL, de _____/2013, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, _____ / _____ / 2013

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União - GRU, Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3010, em nome da Universidade Federal de Roraima.
- Cópia do Currículo Lattes
- Fotocópia da identidade, do Título de Eleitor e do CPF.
- Fotocópia da carteira de reservista (em casos pertinentes).
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Se estrangeiro, fotocópia do Documento de Identificação com foto ou Passaporte (emitidos por autoridade competente), válidos na data da inscrição;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou do comprovante legal de conclusão do Curso de Graduação em Letras e áreas afins;
- Pré-projeto de pesquisa individual (uma cópia impressa e uma digital), cujos parâmetros estão estipulados no item 6.7.2 deste Edital

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Identidade:

Inscrição n°:

Linha de pesquisa assinalada:

LINHA 1: Língua e Cultura Regional

LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional

Língua para prova de proficiência

Espanhol

Francês

Inglês

Data: / /2013

Responsável pela inscrição:



ANEXO III
LINKS PARA CURRÍCULO LATTES DOS PROFESSORES DO CURSO:

LINHA DE PESQUISA 1: LÍNGUA E CULTURA REGIONAL

Profª Drª DÉBORAH DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS

<http://lattes.cnpq.br/2869534307232059>

Prof. Dr. ELDER JOSÉ LANES

<http://lattes.cnpq.br/4252056730075473>

Prof. Dr. MANOEL GOMES DOS SANTOS

<http://lattes.cnpq.br/7289191669736639>

Profª Drª MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEAL

<http://lattes.cnpq.br/3984819661891827>

Profª Drª MARIA ODILEIZ SOUSA CRUZ

<http://lattes.cnpq.br/9884697849103534>

Profª Drª PAULINA LIRA CARNEIRO

<http://lattes.cnpq.br/8537579015396811>

LINHA DE PESQUISA 2: LITERATURA, ARTES E CULTURA REGIONAL

Prof. Dr. DEVAIR ANTÔNIO FIOROTTI

<http://lattes.cnpq.br/8862097825581614>

Prof. Dr. FÁBIO ALMEIDA DE CARVALHO

<http://lattes.cnpq.br/9997225424532634>

Profª Drª CARLA MONTEIRO DE SOUZA

<http://lattes.cnpq.br/1172359927297691>

Profª Drª MARIA HELENA VALENTIM DUCA OYAMA

<http://lattes.cnpq.br/6716330847011188>

Prof. Dr. ROBERTO CARLOS DE ANDRADE

<http://lattes.cnpq.br/0202645577951421>

Prof. Dr. ROBERTO MIBIELLI

<http://lattes.cnpq.br/9190489322583975>